



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

ATA CONSELHO FISCAL Nº 004-2021

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (06.07.2021), na sede administrativa do Previm, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal, em reunião ordinária por convocação regimental, nos termos do § 9º, Artigo 1º da Lei nº 2.117, de 28 de março de 2017. Na ORDEM DO DIA o senhor Presidente Antônio Tiago Machado apresenta a pauta para deliberação, sendo os balancetes dos meses de MAIO e JUNHO de 2021. Os membros do Conselho usando de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou e aprovou os balancetes em epígrafe, ficando constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320-64 e quanto à Avaliação Atuarial o art. 40, da CF/88, Lei nº 9.717/98 e Emendas Constitucionais 41, 47 e 70 e demais legislações correlatas, declarando que “diante do exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos balancetes dos meses de MAIO e JUNHO de 2021, dando como conclusivo e unânime o parecer do Conselho Fiscal”. Encerrada a ORDEM DO DIA e nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, determinando a mim, Dorvalina Dionizia de Oliveira, Secretária, que lavrasse a presente ata, que após lida, vai assinada por todos os conselheiros presentes.


ANTÔNIO TIAGO MACHADO – Presidente


DORVALINA DIONIZIA DE OLIVEIRA – Secretária


MAIZA MACIEL DOMINGUES – Membro.